DISCIPLINA: Direitos Fundamentais e o STF Profa. Flavia de Campos Pinheiro

Nº DE CRÉDITOS: 02

DEPARTAMENTO: Direito Público

(Departamento V)

PERÍODO: Núcleo Prática IV – manhã CARGA HORÁRIA: 34 horas/aula

2º sem/2020

I - OBJETIVO

O curso tem por objetivo orientar o estudo dos Direitos Fundamentais e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, sob o enfoque teórico e prático. Para isso, serão fornecidos elementos conceituais importantes à compreensão do tema, bem como questões práticas que permitam a construção do raciocínio jurídico necessário à elaboração das peças judiciais.

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Teoria Geral dos Direitos Fundamentais

Liberdades Constitucionais (Liberdade religiosa, liberdade de manifestação de pensamento, liberdade de reunião e de associação, dentre outras).

Direito à igualdade

Direito à inclusão

Direito à privacidade e intimidade

Mandado de segurança

Habeas Corpus

Habeas Data

Mandado de injunção

III - EMENTA

Estudo dos Direitos Fundamentais à luz da Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Liberdades Constitucionais. Privacidade. Igualdade. Remédios Constitucionais,

IV- DISPONIBILIDADE

Será oferecida uma turma (3° Feira – Manhã). Horário: 10:15 às 11:55h.

V – BIBLIOGRAFIA

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JR., Vidal Serrano. *Curso de direito constitucional.* São Paulo: Verbatim, 2020.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.

DIDIER Jr, Fredie. Acões Constitucionais. Salvador: Juspodium.

DIMOULIS, Dimitri & LUNARDI, Soraya. Curso de Processo Constitucional. São Paulo: Atlas.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade:* estudos de direito constitucional. São Paulo: Celso Bastos Editor.

SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros.

SILVA, Roberto Baptista Dias da. *Manual de Direito Constitucional*. Barueri: Manole.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.